RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

AVANÇO CULTURAL – FOMENTO EM AUGUSTO PESTANA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Avanço Cultural – Fomento em Augusto Pestana**, publicado em 11 de agosto de 2026, para correção do **item 2.5 – Quem pode participar**, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no município de Augusto Pestana há, pelo menos, 12 meses.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I – Microempreendedor Individual (MEI);

II – Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.).

LEIA-SE:

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua e reside no município de Augusto Pestana há, pelo menos, 12 meses.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I – Microempreendedor Individual (MEI);

II – Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);

III – Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: associação, fundação, organização da sociedade civil e demais entidades sem fins lucrativos).

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições** do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 e seus anexos.

Augusto Pestana/RS, 14 de agosto de 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal de Augusto Pestana

GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN
Secretária Municipal de Educação e Cultura